

Ata 04/2024. Aos vinte e nove dias do mês de maio, do ano de dois mil e vinte quatro, às nove horas, atendendo ao disposto na Lei Federal nº 14.113, 25 de dezembro de 2020, Lei Municipal nº 965/2021, de 26 de março de 2021 e Decreto nº 2032/2022 de 21 de dezembro de 2022, alterado pelo Decreto 2110/2023 de 31 de outubro de 2023, reuniram-se os membros eleitos e indicados na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, sito a Rua Mohamed Said Hedjazi, nº 42, Bairro Floresta, Juquiá – SP. Na reunião ordinária realizada, estiveram presentes os membros titulares Ana Carolina Mohr de Godoi, Anderson Conceição Nobre (Presidente), Daiana Priscila de Lima Ribeiro, Erika Pereira Bento de Godói, Maria Lúcia Salomão de Andrade, Rosana Moreira de Lima e Osvaldina da Silva Moreira Avelino. Dos suplentes, compareceu Ester de Freitas. Também esteve presente a senhorita Juliana dos Santos Leal, responsável na Seção de Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Juquiá. Após a verificação do quórum regimental, o Presidente, Anderson Conceição Nobre, declarou oficialmente o início da reunião, estendendo saudações a todos os presentes. Durante a reunião, Ana Carolina expressou dúvidas em relação ao provimento do cargo de gestor futuramente. Em resposta, a Supervisora Joelma esclareceu que, devido ao ano de eleição municipal, todos os gestores serão desligados do cargo em 31 de dezembro, independentemente da reeleição do atual prefeito. Para nomear os gestores para o exercício de 2025, será necessário que todos passem por uma avaliação da comunidade escolar, conforme previsto em edital estabelecido pela Resolução nº 01/2022, de 27 de julho de 2022, pelo Decreto Municipal nº 2.002/2022, de 09 de setembro de 2022 e pelo artigo 14, inciso I da Lei Federal 14.113/2020, de 25 de dezembro de 2020, que dispõe sobre as condicionalidades do VAAR. Após esse momento, Juliana apresentou detalhadamente as prestações de contas concernentes ao mês de abril do corrente ano, as quais foram objeto de análise minuciosa. Não foi identificada nenhuma irregularidade e as contas foram aprovadas por unanimidade. Após a finalização das discussões, o Sr. Presidente concluiu a sessão, não tendo mais assuntos a tratar determinou como encerrada a reunião e, a ata, após ter sido lida e confirmada como precisa, segue assinada por todos os presentes.

Anderson Conceição Nobre - A.C. Nobre

Juquiá, 29 de maio de 2024.

Daiana Priscila de Lima Ribeiro

Erika P. Bento de Godoi - Erika P. Bento de Godoi  
Osvaldina da Silva Moreira Avelino.  
Maria Lúcia Salomão de Andrade  
Rosana Moreira de Lima  
Ester de Freitas

Ana Carolina Mohr de Godoi  
Juliana dos Santos Leal